

Ata de número quinhentos e sessenta e quatro.  
 Sessão Ordinária. São João da Boa Vista, Estado de Mato  
 Grosso, aos vinte e dois dias do mês de Dezembro de dois  
 mil e vinte e dois, iniciou a Sessão Ordinária sob  
 a Presidência do Vereador Venildo Bato Fauro. O  
 Presidente iniciou a Sessão Comemorativa do Vereador  
 Benedetto Edson de Oliveira no mesmo dia em volume  
 cento e quarenta e seis, versando sobre as três. Foi  
 feita a chamada dos Vereadores - foi regis-  
 trada a presença de todos. A ata anterior  
 foi lida e após a leitura foi colocada em di-  
 scussão a matéria - foi aprovada por unanimida-  
 de. No expediente apresentado pelo Prefeito foi lido  
 o Projeto de Lei nº 036/2022 - Estima o preço de fixa  
 a despesa do Município de São João da Boa Vista,  
 para o exercício de 2023, e das outras providências.  
 O referido Projeto de Lei foi encaminhado para a  
 Câmara do dia. Projeto de Lei nº 038/2022 - Estima  
 o pagamento de premiações para os participantes  
 dos campeonatos, festivais e concursos municipais  
 - pais de São João da Boa Vista, e das outras providências.  
 O referido Projeto de Lei foi encaminhado para as  
 Comissões de acordo com o andamento no volume. No  
 dia. No expediente apresentado por terceiros foi lido  
 o Projeto nº 339/2022. Deputado Estadual Marco Tissi  
 1º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de  
 Mato Grosso. Torna livre a voz da palavra do  
 Vereador Marcos da Silva, Silva. O Vereador  
 comentou sobre os 3 Anos Escolares que o  
 Município faz contemplar através do deputado  
 Marco Tissi, votar também sobre os projetos  
 que vierem a ser feitos na zona  
 Rural através do deputado Thiago Alves. É  
 agradeço aos companheiros que por favor

La homenagem uma moradora da localidade onde o mesmo não se indigo ao pedido do mesmo, e agradece pela oportunidade. No dia de hoje, e discutido o projeto de lei nº 036/2022. Trata da Receta e Taxa de despesa do município de São João da Graça, para o exercício de 2023, e de outras providências. A seguir foram lidos os pareceres da Assessoria Jurídica e da Comissão de Justiça, Economia e Finanças. Ao término da leitura o presidente colocou o projeto de lei nº 036/2022. Tratando do Poder Executivo em primeira (1ª) votação e o mesmo foi aprovado por unanimidade, o presidente Danilo Botó Neto, comunicou o referido projeto de lei será encaminhado para a segunda (2ª) discussão e votação na sessão extraordinária, após o término da sessão ordinária. É não havendo mais nada a se tratar o presidente Danilo Botó Neto, encerra a sessão ordinária às dez horas e vinte cinco minutos. ~~Em seguida~~ Fei Formandos da Sides, Chefe Secretário, pediu que se leria a presente etc, após lido e aprovado por todos vai assinada pelo presidente e demais Vereadores. Fei Formandos do Sides, Wilson S. Viveco, Paulo da Silva, Luiz Emerson, Marivaldo Brasileiro, José Carlos, Jefferson Souza Silva, João de Jesus, Rosa Helena da Costa Araújo, Benedito Edson de Oliveira,